



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5730/2013

*“Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias, conforme Lei 2229/2012”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,*

*CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme artigo 7º Inciso I da Lei 2229/2012, no valor de R\$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais);*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
20	02.01	Sec.Ass.Jur.Div.Subord.	3.3.90.39.00	03.122.7003	2.263	9.000,00
145	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.7001	2.234	18.000,00
146	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.234	12.000,00
180	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.3.90.39.00	08.244.4002	2.290	5.100,00
380	07.03	Depto de Obras Públicas	3.3.90.39.00	04.122.7001	2.330	9.000,00
394	07.03	Depto de Obras Públicas	4.4.90.51.00	17.512.5006	1.088	146.180,00
30339	10.03	Depto de Lazer e Recreação	3.1.90.13.00	27.812.3007	2.369	2.574,00
30341	10.03	Depto de Lazer e Recreação	3.3.90.30.00	27.812.3007	2.369	17.347,00
30360	11.02	Depto Coord.Unid. Saúde	4.4.90.51.00	10.301.1001	1.001	95.000,00
803	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.122.3006	2.103	13.899,00
877	13.03	Fdo Social de Solidariedade	3.3.90.39.00	08.122.4002	2.328	7.500,00
955	15.01	Sec.Seg. Div. Subord.	3.3.90.39.00	06.122.8005	2.276	44.000,00
976	15.02	Depto Vigilância Municipal	3.3.90.39.00	06.122.8005	2.276	45.500,00
17268	16.02	Depto de Planejamento	4.4.90.51.00	15.451.5002	1.099	12.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 437.100,00</b>

*Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 437.100,00 (quatrocentos e trinta e sete mil e cem reais);*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
17214	02.05	Procur. Ambiental e Obras	3.3.90.36.00	03.092.7003	2.264	9.000,00
161	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.3.90.46.00	08.122.4007	2.152	5.100,00
347	07.01	Sec.Mun.Obras Div. Subord.	3.3.90.46.00	04.122.7001	2.330	9.000,00
17255	16.01	Depto de Habitação	3.3.90.39.00	16.482.5005	2.293	12.000,00
733	11.02	Depto Coord.Unid. Saúde	4.4.90.51.00	10.302.1003	1.003	60.000,00
18294	11.02	Depto Coord.Unid. Saúde	4.4.90.51.00	10.302.1003	1.004	35.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5730/2013

909	14.01	Sec. Adm. Reg. Div. Subord.	3.3.90.39.00	15.452.5001	2.305	307.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 437.100,00</b>

*Artigo 3º Ficam transpostas as dotações orçamentárias do mesmo Órgão estabelecida pelo Artigo 8º, da Lei 2229/2012, conforme abaixo descrito:*

Nº	Órgão		Econômica	Funcional	Ação	Transpor de	Transpor para
17222	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.3.90.30.00	02.062.7003	2.333	40.000,00	
103	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.1.90.11.00	02.062.7003	2.333		40.000,00
17223	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.3.90.39.00	02.062.7003	2.333	60.000,00	
103	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.1.90.11.00	02.062.7003	2.333		60.000,00
17224	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	4.4.90.52.00	02.062.7003	2.333	109.271,26	
103	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.1.90.11.00	02.062.7003	2.333		109.271,26
147	03.03	Depto do Gabinete do Prefeito	3.3.90.46.00	04.122.7001	2.234	12.000,00	
145	03.03	Depto Gabinete do Prefeito	3.3.90.36.00	04.122.7001	2.234		12.000,00
152	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152	100.000,00	
30353	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152		100.000,00
152	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152	20.000,00	
30354	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.91.13.00	08.122.4007	2.152		20.000,00
152	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152	10.000,00	
30355	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.3.90.46.00	08.122.4007	2.152		10.000,00
152	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.1.90.11.00	08.122.4007	2.152	20.000,00	
30356	04.01	Depto de Desenv. Humano	3.3.90.39.00	08.122.4007	2.152		20.000,00
804	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.46.00	13.122.3006	2.103	6.101,00	
803	12.01	Depto de Cultura	3.3.90.39.00	13.122.3006	2.103		6.101,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 377.372,26</b>	<b>R\$ 377.372,26</b>

*Artigo 4º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, por excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, referente a Convênio com o*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5730/2013

Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Sec. de Estado de Esporte, Lazer e Juventude, relativo a evento Projeto Esporte Social – Núcleo Enseada, devidamente aprovado através da Lei Municipal 2241/2013 datada de 02/04/2013 no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30340	10.03	Depto de Lazer e Recreação	3.1.90.11.00	27.812.3007	2.369	19.200,00
30342	10.03	Depto de Lazer e Recreação	3.3.90.30.00	27.812.3007	2.369	16.600,00
30343	10.03	Depto de Lazer e Recreação	3.3.90.36.00	27.812.3007	2.369	4.200,00
		<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**Artigo 5º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, por excesso de arrecadação a ser verificado ao final do exercício, referente a Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil devidamente aprovado através da Lei Municipal 2244/2013 datada de 18/04/2013 no valor de **R\$ 1.335.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30363	07.03	Depto Obras Públicas	4.4.90.39.00	17.512.5006	1.088	110.000,00
30364	07.03	Depto Obras Públicas	4.4.90.51.00	17.512.5006	1.088	1.225.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>1.335.000,00</b>

**Artigo 6º** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, por excesso de arrecadação no mês de março, referente ao Fundo Orçamentário Especial Honorários Advocáticos, conforme artigo 7º Inciso V da Lei 2229/2012, no valor de **R\$ 17.728,74 (dezessete mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
103	02.09	Fdo Orç.Esp. Honor. Advoc.	3.1.90.11.00	02.062.7003	2.333	17.728,74
		<b>TOTAL</b>				<b>17.728,74</b>

**Artigo 7º** Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Sebastião, conforme Lei Municipal nº 2243/2013, no valor de **R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**;

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Suplementar
30358	01.01	Câmara Municipal	3.1.90.92.00	01.031.7005	2.257	99.000,00
30359	01.01	Câmara Municipal	3.1.91.92.00	01.031.7005	2.257	51.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5730/2013

*Artigo 8º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, serão os provenientes de anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentárias, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);*

Nº	Órgão	Departamento	Econômica	Funcional	Ação	Anular
4	01.01	Câmara Municipal	3.1.90.13.00	01.031.7005	2.257	150.000,00
		<b>TOTAL</b>				<b>150.000,00</b>

*Artigo 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 19 de abril de 2013.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito